

Lei nº 364

"abre crédito suplementar"

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1 Fica aberto o crédito suplementar na importância de um 1.026.900,00 (um milhão vinte e seis mil e novecentos) cruzeiros Como reforço das seguintes verbas do orçamento vigente, em virtude do aumento concedido aos trabalhadores diaristas em geral, gratificação ao secretário da câmara e reajustamento de fornecimento de energia elétrica as localidades de: km 14 do Mutum e Mascarenhas.

Art. 2 As despesas de que trata o Art. 1 , ocorreram por conta do provável excesso de arrecadação no corrente exercício, para fazer Face às vantagens concedidas pelas leis números, 339 de 17-04-63, 350 de 01-08-63 e 354 de 26-08-63

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Baixo Guandu, 10 de outubro de 1963

Sebastião Alves de Paiva

Presidente da Câmara